



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: 2019-0.033.573-1 – (SEI 6068.2020/0002888-2)

Interessado: AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Contribuinte: 133.280.0001-0

Local: Av. Marechal Tito, 7555

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1.180 un/hab.

PRONUNCIAMENTO nº 061/CAPPS/2020

A CAPPS, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de Outubro de 2020, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu que o presente poderá prosseguir no pedido de Diretrizes desde que:

- 1- Seja demarcada faixa se APP com largura de 50 m a partir da margem do córrego no trecho em que o mesmo possui largura superior a 10m.
- 2- A Área Institucional seja locada junto à divisa sudoeste da gleba com área mínima de 2.000m², atendendo ao artigo 42 do Dec. 57.377/16, não podendo incluir a faixa de melhoramento viário para o cálculo dessa área.
- 3- Seja garantida a destinação mínima de 20% para Áreas Verde e Institucional, não podendo incluir a faixa de melhoramento viário para o cálculo dessa porcentagem.
- 4- Seja autuado processo de avaliação ambiental para a área em SVMA/CLA, devendo ser obtida manifestação favorável daquele órgão anteriormente à aprovação final.
- 5- Seja garantida acessibilidade segura para a Av. Marechal Tito para os dois condomínios.
- 6- Seja verificada a correta demarcação do melhoramento viário junto à PROJ.
- 7- Sejam atendidas as recomendações de PARHIS.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020

MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº 19/2019/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Luiz Gustavo Balbino, João Justiniano dos Santos, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Max Noé Neto, e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENCAS: Claudinei Vizintini, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/10/2020, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034518309** e o código CRC **D25E0D39**.
